



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0504, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 [PÁG. 1 / 2]

SUMÁRIO

DECRETO: Páginas..... 1/1

DECRETO

DECRETO Nº. 017/2022 “Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades de Natal e do Ano Novo nas repartições públicas municipais de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo; DECRETA: Art. 1º- Fica DECRETADO RECESSO FUNCIONAL nas repartições Públicas da Administração Municipal nos períodos abaixo indicados, excluindo os serviços que por sua natureza não permitam paralisação. De 19 a 23 de dezembro de 2022 (RECESSO); De 26 a 30 de dezembro de 2022 (RECESSO); Art. 2º - Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Secretaria de Finanças, ao Setor de Contabilidade, o Setor de Folha de Pagamento, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública, cujos secretários e coordenadores das áreas tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento das unidades. § 1º - Os Gestores das Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Educação, deverão fazer escalas de revezamento dos servidores, no período do recesso (caso seja necessário), sem prejuízo das atividades programadas e do atendimento das unidades com vistas a não comprometer o trabalho. § 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, após o Final do Período Letivo, juntamente com as suas coordenações e direções, encarregada de fazer as escalas de trabalhos no período do recesso (caso seja necessário), sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do ano Letivo 2023. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021